



promovido pela Federação Paulista de Bocha e Bolão, inscrita no CNPJ(MF) nº 62.712.989/0001-13, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Salto/SP, 03 de junho de 2024

Laerte Sonsin Junior

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1465/2024

ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133 /2021

Na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é o pagamento de taxas de filiação para participação de atletas da Secretaria de Esportes e Lazer de Salto na temporada de 2024, promovido pela Liga Intermunicipal de Ginástica Olímpica, inscrita no CNPJ(MF) nº 05.011.540-0001/94, no valor de R\$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

Salto/SP, 03 de junho de 2024

Laerte Sonsin Junior

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1742/2024

ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133 /2021

Na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é o pagamento de taxas de anuidade, inscrições e filiações de 13 pilotos Challenger, 4 novatos e 1 feminino, inscrições dos pilotos em 8 etapas do Campeonato Paulista, promovido pela Associação Paulista de Bicicross (APBMX), inscrita no CNPJ(MF) nº 58.801.101/0001-41, no valor de R\$ 12.925,00 (doze mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Salto/SP, 03 de junho de 2024

Laerte Sonsin Junior

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1806/2024

ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133 /2021

Na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico pelo prosseguimento da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de oficinairo para prestação de serviços em aula de artes (artesanato), para as oficinas terapêuticas que são realizadas no CAPS II, a cargo das Secretarias de Saúde, com a Sra. Reni Maria Meneses Vigilato, inscrita no CPF nº 075.852.948-16, no valor de R\$ 17,928,00 (dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais).

Salto/SP, 04 de junho de 2024

Laerte Sonsin Junior

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1805/2024

ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133 /2021

Na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é o pagamento de taxas de anuidade e inscrições, participação dos atletas da Secretaria de Esportes e Lazer de Salto na temporada de 2024, promovido pela Liga de Handebol do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ(MF) nº 10.524.689/0001-07, no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Salto/SP, 03 de junho de 2024

Laerte Sonsin Junior

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1918/2024

ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133 /2021

Na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é o pagamento de taxas de anuidade e inscrições para participação de 18 atletas em 9 etapas na temporada de 2024, promovido pela Associação Cooperativa das Academias de Karatê - ACAK, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.035.237/0001-57, no valor de R\$ 19.455,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Salto/SP, 03 de junho de 2024

Laerte Sonsin Junior

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2158/2024

ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133 /2021

Na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é o pagamento de taxas de anuidade e participação dos atletas nas competições em 2024, promovido pela Federação Paulista de Atletismo, inscrita no CNPJ(MF) nº 62.894.803/0001-94, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Salto/SP, 03 de junho de 2024

Laerte Sonsin Junior

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301/2024

ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133 /2021

Na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é o pagamento de taxas de inscrições para que os atletas possam competir durante o ano de 2024, promovido pela Confederação



Brasileira de Powerlifting, inscrita no CNPJ(MF) nº 20.915.183/000182, no valor de R\$ 4.166,60 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Salto/SP, 20 de maio de 2024

Laerte Sonsin Junior

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2527/2024

ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133 /2021

Na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é o pagamento de taxa de anuidade e arbitragem para as categorias minibol 60+ feminino, minibol 60+ masculino, iniciantes feminino e mirim feminino em 2024, promovido pela Liga de Voleibol de Sorocaba e Região, inscrita no CNPJ(MF) nº 01.635.664/0001-90, no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Salto/SP, 03 de junho de 2024

Laerte Sonsin Junior

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2538/2024

ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133 /2021

Na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é o pagamento de taxas de anuidade e participação em 2024, promovido pela Federação Paulista de Judô, inscrita no CNPJ(MF) nº 62.348.875/0001-36, no valor de R\$ 7.922,00 (sete mil novecentos e vinte e dois reais).

Salto/SP, 03 de junho de 2024

Laerte Sonsin Junior

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1923/2024

ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133 /2021

Na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é o pagamento de taxas de anuidade, inscrições e participação 06 atletas em Finais de Campeonato Paulista e 06 atletas em Finais de Campeonato brasileiro, realizados em 2024, promovido pela Federação Paulista de Karatê, inscrita no CNPJ(MF) nº 48.421.897/0001-71, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)

Salto/SP, 03 de junho de 2024

Laerte Sonsin Junior

Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 134/2024

Processo nº 2014/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis pesados, Chevrolet caminhonete S10 – ano 2009, placa DBA-4024, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **12 de junho de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 06/06/2024 até as 08hs do dia 12/06/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 11/06/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 12/06/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 05 de junho de 2024

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário De Obras E Serviços Públicos

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 135/2024

Processo nº 2243/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada em serviços de mecânica para realizar a manutenção do veículo Fiat Doblo Ano 2011, Placa EHE-4059, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **12 de junho de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 06/06/2024 até as 08hs do dia 12/06/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 11/06/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 12/06/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: